



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB  
SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA LEI Nº 14.113/2020  
1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

## 1. RELATÓRIO

Os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB do Município de São José do Rio Pardo foram conduzidos observando-se as competências legais deste Conselho.

Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Porém no exercício do ano de 2023, as reuniões realizadas foram para analisar a documentação do exercício do ano de 2022, conforme relatório datado em 29 de agosto de 2023, data que se deu o Parecer Final do exercício do ano de 2022.

Em novembro do exercício do ano de 2023 iniciou as transmissões no Sistema SIOPS-MAVS e por consequência as reuniões referentes à análise do ano supracitado.

Ressalvo que em 20 de setembro de 2023 o Colegiado oficializou a Secretária Municipal de Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, que até a presente data não havia sido transmitido os dados das receitas e despesas do 1º (primeiro) bimestre do ano 2023 no Sistema SIOPS-MAVS. (ANEXO)

Em novembro do referido ano o Colegiado analisou a documentação do 1º (primeiro) bimestre, referente aos meses de janeiro e fevereiro, devido ao recebimento do RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas da Educação Básica Pública) ser entregue nesse período, tendo em vista que este documento era necessário para validação no Sistema SIOPE-MAVS.

Os conselheiros apontaram observações e questionamentos nas documentações analisadas do 1º (primeiro) bimestre.

Ressalvo que até o momento o Colegiado está aguardando o RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas da Educação Básica Pública) referente ao 2º (segundo) bimestre, referente aos meses de março e abril para análise do mesmo.

## 2. PARECER

Conclusão: A documentação necessária para análise e emissão de pareceres para o exercício do ano de 2023, está sendo fornecida intempestivamente, dificultando a análise eficaz e efetiva do Colegiado 2023/2026, somente recebemos as folhas de pagamento dos profissionais da Educação. Portanto, os conselheiros do CACS-FUNDEB do Município de São José do Rio Pardo, tendo conhecimento ainda da irregularidade do valor do saldo financeiro do FUNDEB, delibera por um **parecer parcialmente favorável do 1º trimestre do exercício do ano de 2023** devido ao exposto acima.

São José do Rio Pardo, 22 de Janeiro de 2024.

Adriana da Silva Figueira Baldo  
Presidente do Conselho CACS/FUNDEB